

prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N° 2551/2002 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para prolongamento da Rua Joaquim Simões com a Rodovia Romildo Prado

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2001/3256,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA

<u>Artigo 1º -</u> Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação judicial ou amigável, a área de terreno abaixo discriminada, localizada no Município de Louveira, pertencentes a **ESPÓLIO DE PAULINO TURA**, necessárias ao prolongamento da Rua Joaquim Simões para ligação com a Rodovia Romildo Prado.

<u>Artigo 2º -</u> A área agora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, é adiante relacionada, nos termos do memorial descritivo e croqui anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

Tem início no ponto T, situado junto da Gleba nº 03 e caminho prolongamento da Rua Joaquim Simões; daí segue confrontando com a gleba nº 03, com distância de 43,48 m até o ponto E; daí deflete à direita e segue em curva confrontando com a Gleba nº 03, com distância de 5,91 m até o ponto B; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da área de 36.300 m² denominada área "2", com as seguintes distâncias: B/A em curva de 5,57 m, A/N em reta de 67,46 m, N/K2 em reta de 112,96 m, K2/K1 em curva de 19,92 m, K1/J em reta de 53,06 m e finalmente J/I em curva de 23,35 m; do referido ponto I deflete à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Romildo Prado, com distância de 35,34 m até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente da área de 36.300 m² denominada área "1", com as seguintes

7 1 1



prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto nº 2551/2002

distâncias: G/H em curva de 12,04 m, H/L1 em reta de 53,07 m, L1/L2 em curva de 22,73 m, L2/M em reta de 111,10 m, M/D em reta de 70,00 m, D/C em curva de 12,27 m; do ponto C continua em curva pelo caminho, com distância de 7,78 m até o ponto O; daí continua por curva confrontando com o remanescente da área de 37.744,02 m², com distância de 15,31 m até o ponto Q1; daí segue em reta confrontando com o remanescente da área de 37.744,00 m², com distância de 3,42 m até o ponto Q; daí continua por linha sinuosa confrontando com o remanescente da área de 57.000,00 m², com distância de 29,05 m até o ponto R; daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Joaquim Simões Filho, com distância de 6,22 m até o ponto S; daí segue em reta atravessando o caminho, com distância de 6,07 m até o ponto T, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área total de 4.077,55 metros quadrados.

Resumo das áreas:

Da área de 36.300 m² - para a rua = 3.383,23 m²
Da área de 37.744 m² - para a rua = 110,65 m²
Da área de 57.000 m² - para a rua = 183,27 m²
Da gleba n° 03 - para a rua = 400,40 m²

<u>Artiqo 3° -</u> Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 23 de dezembro de 2002.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

²³ de dezembro de 2002.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROLONGAMENTO DA RUA JOAQUIM SIMÕES PARA LIGAR COM
A RODOVIA ROMILDO PRADO

10CAL: Rodovia Romildo Prado – Município de Louveira – SP propriedade de Espólio de Paulino Tura

Tem início no ponto T, situado junto da Gleba nº 03 e caminho polongamento da Rua Joaquim Simões; daí segue confrontando com Gleba nº 03, com listància de 43,48 m até o ponto E; daí deflete à direita e segue em curva confrontando com a gleba nº 03, com distância de 5,91 m até o ponto B; daí deflete à direita e segue confrontando om o remanescente da áre de 36.300 m² denominada área "2", com as seguintes distâncias: _{3/A em curva} de 5,57m, A/N em reta de 67,46m, N/K2 em reta de 112,96m, K2/K1 em curva 19,92m, K1/J em reta de 53,06m e finalmente J/I em curva de 23,35m; do referido ponto I leflete à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Romildo Prado, com distância de 534m até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue confrontando coma área remanescente h área de 36.300m² denominada área "1", com as seguintes distâncias: G/H em curva de 2,04m, H/L1 em reta de 53,07m, L1/L2 em curva de 22,73m, L2/M em reta de 111,10m, MD em reta de 70,00m, D/C em curva de 12,27m; do ponto C continua em curva pelo aminho, com distância de 7,78m até o ponto O.; daí continua por curva confrontando com o manescente da área de 37.744,02m², com distância de 15,31m até o ponto Q1; daí segue em tta confrontando com o remanescente da área de 37.744,00m², com distância de 3,42m até o onto Q; daí continua por linha sinuosa confrontando com o remanescente da área de 1000,00m², com distância de 29,05m até o ponto R; daí deflete à esquerda e segue onfrontando com propriedade de Joaquim Simões Filho, com distância de 6,22m até o ponto daí segue em reta atravessando o caminho, com distância de 6,07m até o ponto T, início lesta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de total de 4.077,55

metros quadrados.

Resumo das áreas:

Da área de 36.300 m² - para a rua = 3.383,23 m²;

Da área de 37.744m² - para a rua = 110,65 m²;

Da área de 57.000m² - para a rua = 183,27 m²;

Da Gleba $n^{\circ} 03$ - para a rua = 400,40 m².

Louveira, 29 de Novembro de 2002.

Eng^o Edson Ricardo M. Pissulin Secretário de Obras e Serviços Públicos CREA nº 5060109128/D

W

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA RUA JOAQUIM SIMOES PARA LIGAR A RUA

SIVERIO FINAMORE COM A RODOVIA ROMILDO PRADO

LOCAL:

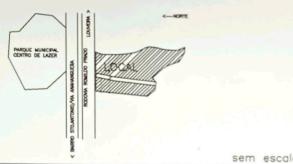
RODOVIA ROMILDO PRADO - MUNICIPIO DE LOUVEIRA-SP

PROPRIEDADE:

ESPOLIO PAULINO TURA

ESCALA: 1:1000 - DATA: 18/10/2002

PLANTA DE SITUAÇÃO:



sem escala

AREAS:

TOTAL DA RUA = 4.077,55m2

VALOR PARCIAL DE CADA PARTE:

DA AREA 36300m2 = 3.383,23m2DA AREA 37744m2 =110,65m2 DA AREA 57000m2 = 183,27m2 DA GLEBA Nº03 400,40m2

TOTAL DA RUA = 4.077,55m2

PROPRIEDADE:

ESPOLIO PAULINO TURA



ENG" EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN

crea.5060109128/ D ART. N°94282720020139133

Eng.º Edson Ricardo M. Pissulin SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





